



MORATÓRIA DA SOJA NA AMAZÔNIA: COMO MELHORAR SUA TRANSPARÊNCIA?

Louise Nakagawa¹, Lisandro de Souza Inakake²

¹PhD em Energia, Pesquisadora de Projetos de Cadeias Agropecuárias no Imaflora

²Engenheiro Agrônomo, Coordenador de Projetos Sênior na Área de Cadeias Agropecuárias Responsáveis no Imaflora

MENSAGENS-CHAVE

- Embora as empresas auditadas tenham cumprido com os critérios da Moratória da Soja, de acordo com as conclusões nos relatórios de verificação, o Comitê de Avaliação do GTS concluiu não ser possível comprovar o cumprimento do acordo em sua totalidade, haja vista as inconsistências apresentadas nos documentos em relação a procedimentos de auditoria e registro de evidências de conformidade.
- Para que a Moratória da Soja possa ser fortalecida e aprimorada, é preciso melhorar e avançar na transparência do processo de auditoria, bem como na divulgação pública dos resultados das auditorias por meio de resumos públicos. Demonstrar dados e informações, reforçará a importância do acordo, especialmente diante do mercado internacional.

A Moratória da Soja na Amazônia, um dos maiores compromissos de desmatamento zero em florestas tropicais, foi implementada em 2006, após campanha do Greenpeace que chamava a atenção para o papel da expansão da soja no aumento do desmatamento da Amazônia. Trata-se de um acordo setorial voluntário sob o qual as empresas comercializadoras de soja concordaram em evitar a compra de soja de áreas desmatadas após 2008. Desde então, o acordo tem sido renovado até 2016, quando ganhou o caráter de implementação por tempo indeterminado.

Anualmente, as traders de soja que são membros do Grupo de Trabalho da Soja (GTS) passam por auditorias de terceira parte que verificam se suas compras e financiamentos atendem aos critérios da Moratória da Soja. As verificações sempre ocorreram presencialmente até 2019. Porém, com a pandemia da Covid-19, passaram a acontecer remotamente em 2020 e no ciclo de 2021. O ciclo de monitoramento, reporte e verificação consiste em: i) monitoramento espacial; ii) geração de lista de fornecedores; iii) operacionalização de empresas; iv) auditorias independentes; e v) avaliação da sociedade civil.

Segundo dados da Abiove (2022), o desmatamento na Amazônia entre 22 de julho de 2008 (marco da Moratória; PRODES/2009) e a avaliação do PRODES/2020, foi de 7,84 milhões de hectares. Desse total, 3,17 milhões de hectares ocorreu nos 109 municípios estudados pela organização, nos quais foram identificados 147,1 mil hectares de soja em desacordo com a moratória, cerca de 2,5% do total cultivado na safra 2020/21.

Desde 2016, um comitê de avaliação do GTS, composto por representantes das empresas e da sociedade civil, analisa os relatórios das auditorias para avaliar o desempenho das empresas em relação ao cumprimento da moratória e propor melhorias. Seu principal papel tem sido respaldar tecnicamente o processo de verificação, dando anuência para o processo, e oferecer credibilidade entre as partes interessadas, assegurando a participação do setor privado e da sociedade civil.



O QUE MOSTRA O ÚLTIMO RELATÓRIO CONSOLIDADO DAS AUDITORIAS?

De acordo com o relatório de verificação publicado em agosto de 2022 (Imaflora, 2022), as 20 empresas auditadas cumpriram com os critérios da moratória. No entanto, o comitê de avaliação apontou não ser possível definir o atendimento da moratória, em sua totalidade, por 13 empresas, haja vista a indefinição do cumprimento de requisitos considerados como pontos críticos no acordo. De todo modo, o comitê salientou que esses mesmos pontos poderiam indicar oportunidades de melhoria no futuro. Esse lapso ficou evidente após a solicitação de esclarecimentos junto às empresas, embora não tenha havido discordâncias entre auditores e empresas.

Foram apontadas 11 não conformidades (NC) no sistema de gestão de seis empresas, que deverão elaborar planos de ação que serão checados na próxima auditoria. O comitê de avaliação atestou que 95% dos sistemas de gestão das traders e dos relatórios de auditoria foram bons ou regulares. Apenas uma trader teve seu sistema de gestão considerado ruim, enquanto apenas um relatório de auditoria foi considerado ótimo.

No processo de avaliação das auditorias realizadas nas 20 empresas, existem importantes inconsistências que acabaram gerando incertezas sobre a validade dos resultados. Por exemplo, em cinco relatórios não está registrado se os auditores acompanharam a extração da lista de compras do sistema para checagem de sua integridade. Também, em cinco relatórios, não está explícito se a lista de compras verificadas inclui recebimentos de soja referentes a contratos de safras anteriores. Esses dois eventos impossibilitaram a análise plena por parte do comitê, e inviabilizou evidenciar o cumprimento do procedimento.

Nos registros de 36 compras havia a ressalva de que nove relatórios apresentaram ausência de evidências obrigatórias, como: contrato e extratos de movimentação, amostra de notas fiscais, análise socioambiental, distância entre a fazenda bloqueada pela moratória e a fazenda de origem da soja, Cadastro Ambiental Rural (CAR), inscrição estadual, entre outras. Para o comitê, essas informações eram essenciais para a avaliar a conformidade das compras.

Portanto, deveriam estar inconformes, por não apresentarem evidências de cumprimento do acordo. A falta desses registros não permite que o comitê compreenda como o auditor evidenciou a conformidade das compras, nem se as informações foram suficientes para justificar a conclusão do auditor. Ademais, 12 empresas apresentaram suas cláusulas de contrato incompletas, ou incorretas em relação aos requisitos da moratória. Isso é uma clara evidência de não conformidade do sistema de gestão dessas empresas, que não foram assim classificadas pelo auditor.

BUSCANDO MELHORIAS PARA AVANÇAR NO APRIMORAMENTO DA MORATÓRIA DA SOJA E DAR MAIS TRANSPARÊNCIA

As avaliações feitas pelo comitê mostram que apesar das inconsistências encontradas, é fundamental que as traders estejam prontas para implementar ações que enderecem as não conformidades apontadas pela auditoria, e vejam isso como uma oportunidade de melhoria de seus processos, e não como uma punição. Além disso, recomendam que as empresas prezem pela veracidade, qualidade, completude e transparência dos resultados da auditoria anual da Moratória da Soja.

Nesse sentido, vale destacar que, ao contrário das aprovações anteriores alcançadas no GTS, neste ciclo de auditoria, as traders decidiram não divulgar os resumos públicos devido os pareceres do comitê de avaliação, que comunicava que os relatórios de 13 empresas não tinham condição de comprovar o cumprimento do acordo. Isso reforça a necessidade de aprimorar, não apenas os processos de auditoria, mas de requerer maior comprometimento e seriedade das traders signatárias da Moratória da Soja para fortalecer o acordo, já que este é visto como um dos mais importantes instrumentos voluntários de desmatamento zero ainda em vigor.

Também é importante determinar quais parâmetros de verificação são obrigatórios, ou recomendados. Esse fator ajuda na qualificação da informação que a empresa precisa fornecer como evidência para atestar o cumprimento da moratória. E por outro lado, evita que as traders signatárias acabem gerando informações ambíguas, ou inconsistentes, o que dificulta nos processos de auditoria.



E por fim, dar transparência aos resultados das auditorias é crucial. Primeiro, porque o maior valor da Moratória da Soja repousa sobre a capacidade que o acordo tem de demonstrar que a soja comercializada não está vindo de áreas desmatadas na Amazônia. E segundo, porque se a moratória ainda quer ser considerada um mecanismo exitoso no combate ao desmatamento, especialmente diante do aumento das exigências em torno da rastreabilidade da cadeia da soja pelos compradores internacionais, sobretudo europeus, via Green Deal da União Europeia e Due Diligence do Reino Unido, é fundamental que esses resultados sejam públicos e acessíveis.

Referências

Abiove (2022). Moratória da Soja: Monitoramento da soja por imagens de satélites no bioma Amazônia - Safra 2020/21. Disponível em: <https://abiove.org.br/relatorios/moratoria-da-soja-relatorio-14o-ano/>

Imaflora (2022). Relatório da Verificação Independente da Moratória da Soja. Disponível em: <https://www.sojanalinha.org/categoria/resultados-das-auditorias/>



Fonte: Shutterstock



SOJA NA LINHA

SOJA NA LINHA: A PLATAFORMA DE TRANSPARÊNCIA NA CADEIA DE VALOR DA SOJA.

O Projeto Soja na Linha é um esforço conjunto para fortalecer os compromissos socioambientais e as políticas corporativas da cadeia de valor da soja na Amazônia e Cerrado.

Tem como objetivos principais: apoiar a implantação da Moratória da Soja na Amazônia, do Protocolo Verde de Grãos do Pará e da cadeia setorial e corporativa da soja sem desmatamento no Cerrado.

A plataforma Soja na Linha é um hub que possibilita acesso a sistemas, ferramentas, dados e informações técnicas para uma cadeia de soja sem desmatamento.

Uma equipe de especialistas, apoiada por parceiros estratégicos locais e internacionais, trabalha para desenvolver soluções para a cadeia livre de desmatamento e transparente.

Assim, produtores, indústria da soja de todos os portes, comerciantes e também investidores, podem usar esse ambiente para encontrar os materiais de que precisam para melhorar e implementar seus compromissos e políticas.

O público em geral também pode utilizá-lo como fonte de dados e recursos para acompanhar o andamento dos acordos firmados pela rede.

Conheça e se envolva!

<https://www.sojanalinha.org/>

<https://www.soyontrack.org/>





O Imaflora é uma organização não governamental brasileira, criada em 1995, para promover a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais, gerando benefícios sociais no setor florestal e agrícola.

